



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020**

PORTARIA Nº. 009, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DE NOVA ERA.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e especialmente o disposto no Artigo 1º da Lei nº. 1839/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico de Nova Era:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

- Membro Efetivo: Siléia Maria de Araújo Batista Galinari
- Membro Suplente: Ailton Quaresma de Oliveira

b) Representantes do Gabinete do Vice-Prefeito / Administração:

- Membro Efetivo: Sávio Martins Quintão
- Membro Suplente: Ramon Nunes de Oliveira

c) Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

- Membro Efetivo: Gabriel Caldeira Gomes
- Membro Suplente: Carlos José Matias

d) Representante do Legislativo:

- Membro Efetivo: Moriá Domingues Benevides
- Membro Suplente: Júlia Machado Horta

e) Representantes da EMATER-MG / IMA - Nova Era:

- Membro Efetivo: Vinícius Moraes Perdigão
- Membro Suplente: Ângelo Mansur Martins da Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

f) Representantes de Movimentos Culturais Organizados:

- **Guarda de Congo Nossa Senhora do Rosário**
 - Membro Efetivo: Aparecida Marques de Oliveira
 - Membro Suplente: Juarez Damiano
- **Grupo Maior Idade de Nova Era**
 - Membro Efetivo: Elza Alves da Silva
 - Membro Suplente: Marília Drumond de Abreu Souza
- **Corporação Musical Euterpe Lagoana**
 - Membro Efetivo: Paulo Henrique Mesquita
 - Membro Suplente: Joseane Flávia Tolentino

g) Representantes da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Nova Era.

- Membro Efetivo: Alessandro Drumond Guerra
- Membro Suplente: Alfredo Passos Alves da Silva

h) Representantes da Associação de Moradores de Bairros:

- Membro Efetivo: Marli Gonzaga Gonçalves
- Membro Suplente: Osvaldo Tacchi Júnior
- Membro Efetivo: Maria Izidoro dos Santos
- Membro Suplente: José Hermógenes de Campos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 15 de fevereiro de 2019.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 15/02/2019.